

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1087, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. 03/04, do Protocolo nº 7765/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 19/12/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e povoados, em veículo do Tribunal, no período de 13 a 14/12/2012.

 $\,$ Em cumprimento ao que dispõe a Portaria GP Nº 285/2012, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES